

**DECRETO Nº 948 DE 19 DE JUNHO DE 2000.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.075,00 (cinquenta e um mil e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 671 de 16 de junho de 2000, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.075,00 (cinquenta e um mil e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão da forma especificada:

**I** – Os recursos de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), terão como fonte o Convênio nº 0557/99, firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Empenho nº 1604 de 29/10/99.

**II** – Os recursos de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), referente a contrapartida municipal serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de junho de 2000.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**Umberto de Almeida Soares**

**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 948 DE 19 DE JUNHO DE 2000.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>D.A.A.E.</b>			
<i>Implantação do Abastecimento de Água na Glória</i>			
2008.13764481.021	4110-02	2.625,00	
2008.13764481.061	4110-02	3.450,00	
2008.13764471.112	4110-02		6.075,00
2008.13764471.112	4110-09		45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.075,00</b>	<b>51.075,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 19 de junho de 2000.

**Nei Gonçalves Machado - Interino**